



LICITAÇÃO Prefeitura Elói Mendes <licita@eloimendes.mg.gov.br>

A/C de DANI - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

2 mensagens

LICITAÇÃO Prefeitura Elói Mendes <licita@eloimendes.mg.gov.br>

20 de maio de 2024 às 10:06

Para: Licitações Secretaria de Saúde <licitacoes.saude@eloimendes.mg.gov.br>

Pedido de esclarecimento: Processo 48/2024 - **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM;**
Dúvida:

Boa tarde, Sr. Pregoeiro

Nossa empresa em interesse em participar do processo com os seguinte itens: 35. 38. 39. 48 e 111, contudo

Consta no EDITAL o seguinte parágrafo:

“6.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias úteis, contados do(a) recebimento da Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo setor de Compras ou pelo setor requisitante da(o) Prefeitura Municipal de Elói Mendes-MG, em remessa parcelada.”

O prazo acima se mostram exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produto demora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao órgão, leva-se, pelo menos, mais 10 dias, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias.

Diante do exposto solicitamos que se altere o prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, com possibilidade de prorrogação desse prazo, caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de entrega ocasionado por fator externo à Empresa Contratada/Detentora.
“Se não for possível infelizmente não conseguiremos participar”

Att
REDNOV FERRAMENTAS
Setor de licitações

BLUMENAU/SC

19/05/2024 -
15:44:06

45.769.285/0001-68

REDNOV FERRAMENTAS
LTDA.

SOLICITAÇÃO
ESCLARECIMENTO -
PRAZO DE ENTREGA

Não Respondido

Dúvida:

Boa tarde, Sr. Pregoeiro

Nossa empresa em interesse em participar do processo com os seguinte itens: 35. 38. 39. 48 e 111, contudo

Consta no EDITAL o seguinte parágrafo:

“6.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias úteis, contados do(a) recebimento da Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo setor de Compras ou pelo setor requisitante da(o) Prefeitura Municipal de Elói Mendes-MG, em remessa parcelada.”

O prazo acima se mostram exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produto demora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao órgão, leva-se, pelo menos, mais 10 dias, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias.

Diante do exposto solicitamos que se altere o prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, com possibilidade de prorrogação desse prazo, caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de entrega ocasionado por fator externo à Empresa Contratada/Detentora.

“Se não for possível infelizmente não conseguiremos participar”

Att
REDNOV FERRAMENTAS
Setor de licitações
BLUMENAU/SC

Att:

Waleska Silva



Setor de Licitações de Elói Mendes

Prefeitura Municipal de Elói Mendes - MG
Rua Cel. Horácio Alves Pereira, 335 - Centro
Elói Mendes/MG - Tel: (35) 3264 - 3494 CNPJ 20.347.225/0001-26

Licitações Secretaria de Saúde <licitacoes.saude@eloimendes.mg.gov.br>

Para: LICITAÇÃO Prefeitura Elói Mendes <licita@eloimendes.mg.gov.br>

Bom dia Waleska,

20 de maio de 2024 às 11:23

O prazo de 10 (dez) dias para o objeto do presente certame e objetos similares vem sendo praticado com êxito em nossos certames, inclusive com fornecedores de outros estados.

Em razão do poder discricionário da Administração Pública, aliado a necessidade da aquisição do material para a Secretaria Municipal de Saúde, mantém-se, portanto, inalterado o prazo de entrega constante do edital.

Cordialmente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

